



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **LEI Nº 2431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a Prorrogar Convênio 002/2020 com a Associação Beneficente de Pirangi – “Hospital Beneficente José Pirondi Pirangi”, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Convênio nº 002/2020 com a Associação Beneficente de Pirangi – “Hospital Beneficente José Pirondi Pirangi” para a manutenção dos serviços da Unidade de Sintomas Gripais, para o período de janeiro e fevereiro de 2021.

**Art 2º** As obrigações entre os convenientes serão definidas no Termo de Aditamento ao Convênio firmado entres as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do convênio firmado serão cobertas com recursos consignados do orçamento de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de dezembro de 2020.



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal